



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/08/2022 até a data de ____/____/20__


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 352/2022.


“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JEFERSON MULLER DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o atestado datado em 16 de agosto de 2022,

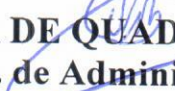
RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 16 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022 ao servidor Jeferson Muller de Freitas, nos termos do Atestado datado em 16 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 16 de agosto de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

